



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.11.03/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de DIOCESE DE ITAPIPOCA, Paróquia Nossa Senhora de Assunção, com endereço na Praça da Matriz, s/n, Centro, Assunção, Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.969/0014-47, pelo Valor Mensal de R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), com prazo de **06 (seis) meses**, para **Locação de um imóvel situado na Rua da Igreja, s/n, Assunção – Itapipoca-CE., para o funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde de Assunção**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 10 de Junho de 2022



VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da
Secretaria de SAÚDE